



Cartório de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pess. Jurídico  
Andaraí - Bahia

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -  
CIDCD - Chapada Forte**

**Ata nº 012/2017 - Reunião do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 28 de outubro de 2017, às 09:00 horas.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na Sede deste Consórcio, situada à Praça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a Reunião onde se reuniram os Entes Consorciados dos municípios associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença dos Excelentíssimos (as) Senhores (as): Adenilton dos Santos Meira - Prefeito de Marcionílio Souza e Vice-Presidente do Consórcio; Cláudio Manoel Luz Silva - Prefeito de Mucugê; Marcos Airton Alves de Araújo - Prefeito de Lençóis. A pauta tem o seguinte objetivo: **DEFINIÇÕES ACERCA DO REGIMENTO DA COPA CHAPADA FORTE**. Iniciando a reunião o Vice-Presidente do Consórcio saudou a todos os presentes mencionando nominalmente a comitiva de cada prefeito ou representante de prefeitos. Convidou o Diego Leite Diretor de Esporte Município de Andaraí para externar acerca do quanto já elaborado para que pudesse ser discutido doravante. A reunião foi conduzida pelo Vice Presidente e Prefeito de Marcionílio Souza. Iniciando os trabalhos o Presidente convocou a todos os Diretores e Secretários de Esportes para definição do Regulamento da Copa Chapada Forte.

Acordou-se acerca a pré aprovação, ficando definido para que ocorra no dia 25 de novembro a deliberação/aprovação final, o Presidente parabenizou a presença dos prefeitos e do Consórcio na mobilização do dia 26 de outubro na UPB, mencionou também a possibilidade de um rateio para cotizar uma viagem a Brasília para mobilização e manifestação.

Iniciando a pré aprovação do regulamento foi lido o mesmo pelo Sr. Lula, sendo detalhada a aprovação das disposições preliminares, da Organização da Copa, da Organização e Direção da Copa, a Impugnação e Validade de uma partida que após devidas alterações realizadas pelos entes consorciados e membros da Comissão foi aprovada por unanimidade.

Foi mencionado pelo Sr. Lula sobre a necessidade de execução de relatórios para serem devidamente apresentados aos conselheiros. O Prefeito de Mucugê expressou sobre a necessidade de estabelecimento de prazo para encaminhamento de recurso para a Comissão Julgadora em até 72 horas, que após o Vice-Presidente colocar em votação foi aprovada por unanimidade.

O Vice-Presidente abordou o acordo da reunião anterior onde os secretários e diretores se responsabilizaram por apanhar com os Prefeitos o Regulamento enviado aos mesmos por e-mail.

1

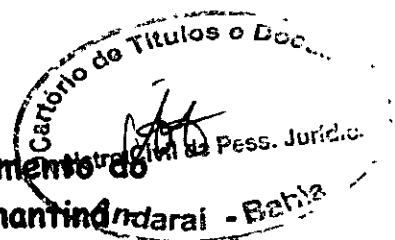
11

○

○



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina  
CIDCD - Chapada Forte**



Foi definido em reunião que acerca do **Adiantamento e da Suspensão da Partida** que haverá mudança nas penalizações na fase classificatória que **contemplará, se necessário uma partida extra** para que não sejam prejudicadas todas as equipes com dia, horário e local a serem definidos pela Comissão, tendo sido aprovada a mudança por unanimidade.

Sobre o Capítulo V dos Atletas e Equipes foi sugerido pelo Vice-Presidente a ampliação de inscrição de atletas, ficando assim definido o número de **30 atletas para se inscreverem, sendo que os 18 primeiros devem atletas devendo ser inscritos até 15 dias antes do início da Copa e as demais inscrições até 48 horas do início do último jogo da 1ª fase, cada seleção devendo inscrever no mínimo 18 atletas.**

Foi abordado o **tempo de residência como forma de comprovação**, ficando definido como comprovação *título de eleitor*, com data mínima a ser definida, *comprovante de residência, comprovante de matrículas* em escolas e faculdades, *contracheques, carteira de trabalho*, ficando esse **critério a ser definido e finalizado em Assembléia que será realizada no dia 25 de novembro em Lençóis.**

Acerca das substituições dos jogadores na partida ficará definido a quantidade de até **5 substituições**, sendo acordado por todos.

Sobre a punição por irregularidades graves, a equipe organizadora punida poderá ser eliminada da competição, cedendo automaticamente os pontos a disputar para as seleções do grupo, havendo possível suspensão pelo período de 2 anos de participar dos próximos eventos, juntamente com seus dirigentes, **devendo ser discutido em assembléia os critérios a serem definidos como penalidades graves e tênues.**

Cada seleção deverá estar em campo 10 minutos antes do início da partida, devidamente uniformizada. **Os vestiários/alojamentos deverão ser liberados para acesso do 4º árbitro para colher assinatura e conferência dos documentos dos atletas na súmula do jogo pelo capitão de cada seleção.**

Só poderão participar do **banco de reservas 11 atletas, 1 diretor, 1 preparador físico, 1 massagista, 1 treinador e 1 profissional da área de saúde.**

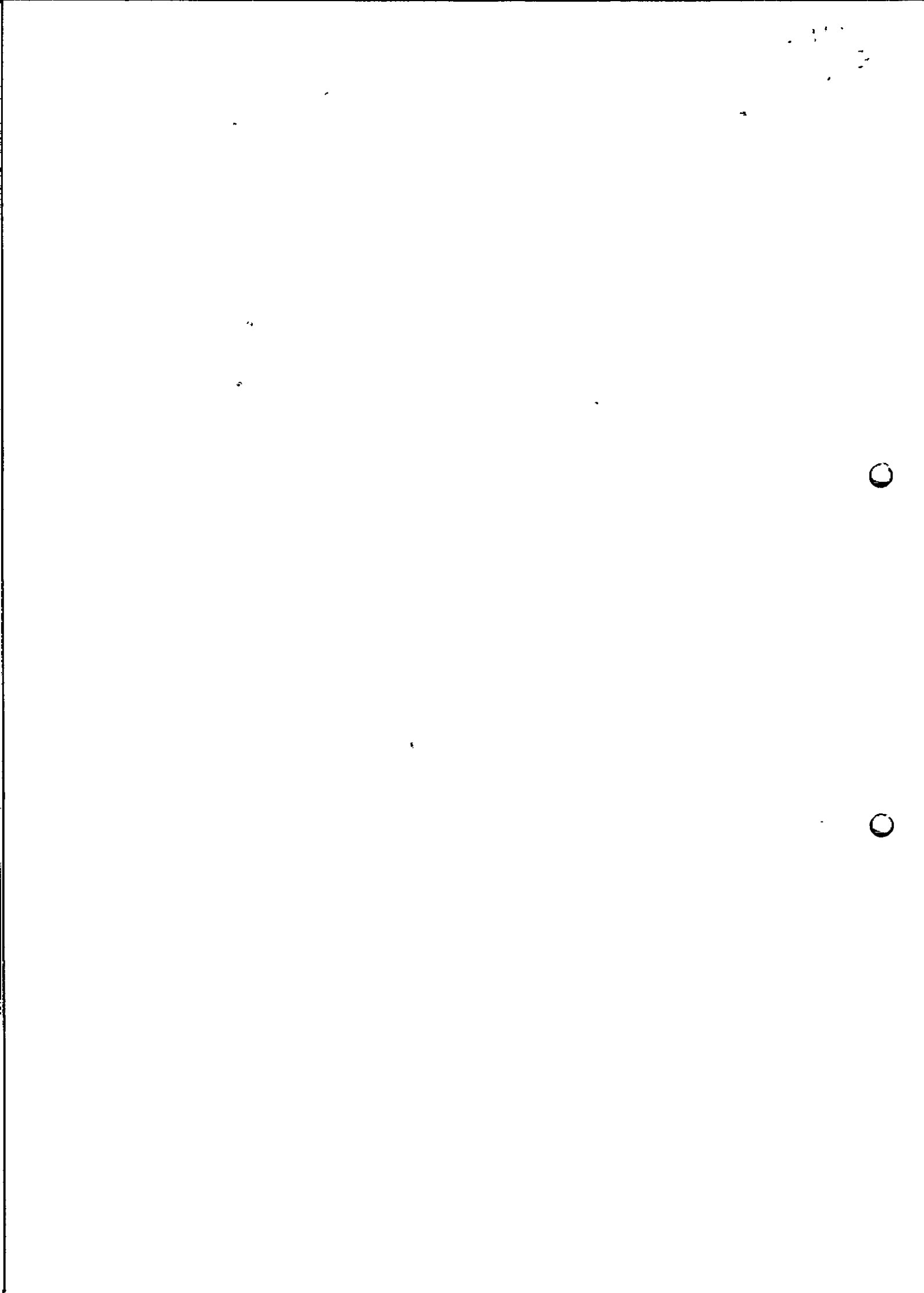
No caso de **coincidência das cores dos uniformes o árbitro comunicará à seleção que tenha o mando de campo a troca do uniforme.**

Após início de partida, o atleta que chegar atrasado não poderá participar da mesma.

**Será obrigatório 1 profissional de saúde, ambulância e policiamento pela seleção com mando de campo.**

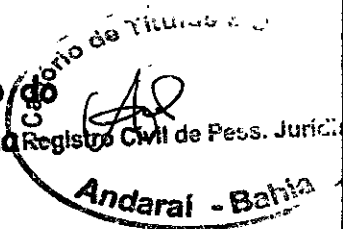
No caso da SUDESB não disponibilizar as 3 bolas por seleção, deverá ser definido a padronização da bola a ser adquirida por cada seleção.

Os jogos iniciarão às 15 horas em local e data estabelecidos na tabela elaborada pela Comissão Organizadora. **Os árbitros e comissão deverão estar no local da partida 1 hora antes do início do jogo, em caso de atraso, será concedida tolerância de 30 minutos. Na hipótese da ausência dos árbitros a partida**





**Consórcio Inter municipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina  
CIDCD - Chapada Forte**



**deverá ser suspensa e à comissão organizadora caberá marcação de uma nova data.**

**O traslado da equipe de arbitragem ficará a encargo da comissão organizadora.** Devendo o mandante do jogo ficar responsável pelo pagamento 30 minutos antes do início do jogo e disponibilização de alojamento.

Foi colocado em votação acerca dos cartões serem acumulativos durante toda a competição ficando assim definido.

Nos casos de **agressões físicas** ou morais consumadas, deverão os casos serem encaminhados a Comissão Julgadora para que sejam aplicadas devidas penalidades.

No caso da **seleção que provocar o W x 0** o Conselho deverá julgar para que sejam aplicadas devidas punições.

Participarão na 1ª fase de 16 equipes, distribuídas em 4 grupos de 4 equipes. Farão partidas de ida e volta dentro do próprio grupo, onde em cada grupo serão classificadas.

Foi mencionado acerca das vantagens das equipes de maior pontuação que foi acordada a vantagem de jogar em casa e devendo a pontuação para tal benefício ser o somatório de gols.

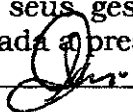
Na fase de mata-mata os gols não serão qualificativos, prevalecendo o somatório de gols a exemplo 2 x 0 e 3 x 1.

Devendo no caso de empate do último jogo, ocorrer a disputa de pênaltis.

As seleções não terão vantagens de 2 resultados iguais, apenas a vantagem de jogar a 2ª partida em casa.

Foi mencionada a mudança de data do Curso de arbitragem que ficou definido o início para o dia 06 de novembro.

Ficou determinado para a equipe do Consórcio Chapada Forte enviar novo Regulamento com devidas alterações para os prefeitos consorciados e ficando os diretores e secretários de esportes responsáveis por solicitar o regulamento aos seus gestores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Ises Maria Ferreira Chaves



  
\_\_\_\_\_  
**Adenilton dos Santos Meira**

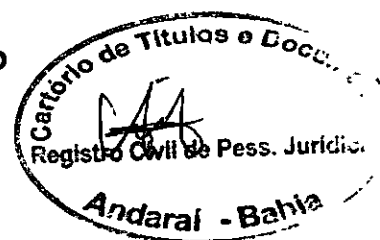
Presidente Interino do Consórcio  
Vice Presidente do Consórcio Chapada Forte  
Prefeito de Marcionílio Souza/Ba

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina  
CIDCD - Chapada Forte



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO - COPA CHAPADA FORTE, TENDO COMO PAUTA: PRÉ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO COPA CHAPADA FORTE E PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA APRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO DIA 25 DE NOVEMBRO EM LENÇÓIS E O QUE OCORRER. DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	SINATURA
JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	VICE-PRESIDENTE	MARCIONÍLIO SOUZA	
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEABRA	
EDVAL LUZ SILVA	MEMBRO	ABAIRA	
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	MEMBRO	ITABERABA	k
JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO	IBITIARA	
MARCOS SOUZA DA MOTA	MEMBRO	LAJEDINHO	
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES	MEMBRO	PALMEIRAS	
CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA	MEMBRO	MUCUGÊ	
MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO	MEMBRO	LENÇOIS	
VALDES BRITO DE SOUZA	MEMBRO	ITAITÊ	
EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS	MEMBRO	IRAQUARA	
ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS	MEMBRO	IRAMAIA	
JOÃO MACHADO RIBEIRO	MEMBRO	BARRA DA ESTIVA	
HAROLDO AGUIAR	MEMBRO	IBICOARA	
AURELIO FAGUNDES DE SOUZA	MEMBRO	BONINAL	
HELDER LOPES CAMPOS	MEMBRO	BOA VISTA DO TUPIM	
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000,

Tel: (75) 3025-7766 Email: chapadaforte@gmail.com

CNPJ n. 18.810.874/0001-70

3

41 2 2 .  
79  
29

12

14

3

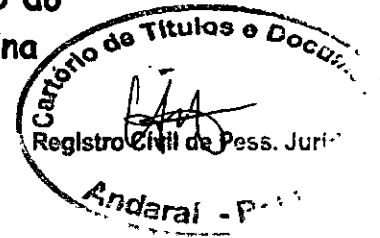


1  
20





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do  
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina  
CIDCD - Chapada Forte



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO - COPA CHAPADA FORTE, TENDO COMO PAUTA: PRÉ APROVAÇÃO DO REGULAMENTO COPA CHAPADA FORTE E PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA APRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO DIA 25 DE NOVEMBRO EM LENÇÓIS E O QUE OCORRER. DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	CARGO	SETOR	SIGNATURA
Duque Bonaventura			[Signature]
Som. André P. Reis			[Signature]
TANUSIO COSTA SILVA			[Signature]
Paulo Sampaio Azevedo			[Signature]
ASS. MUN. P. DR. SCS	TÉCNICO		[Signature]
Nelcy São Pedro	diretor de esporte	Educação	[Signature]
Arcelesmo Amador Santos		ESPORTE	[Signature]
João Gilberto do S. Sousa	Assessor	COMUNICAÇÃO	[Signature]
Walter B. A. Cruz		COMUNICAÇÃO	[Signature]
João Soares do S. Sousa	Assessor	ESPORTE	[Signature]
Duque Silva Cruz	diretor de esporte	ESPORTE	[Signature]
ANDRÉ MARTINS	DIRETOR ESPORTE	ESPORTE	[Signature]
FABIO BORGES	COORDENADOR	ESPORTE	[Signature]
EPAMINONDAS ANJOS	SEC. DE ESPORTE	ESPORTE	[Signature]
GILMAR GUIMARÃES	DIRETOR DE ESPORTE	EDUCAÇÃO	[Signature]
Uelton	Assessor		[Signature]
SANDRO M. CABER	SEC. INFRAES.	PREFEITURA	[Signature]
Leiz Alberto do S. Sousa	SEC. DE ESPORTE	PREFEITURA	[Signature]
Rafael Romão	DIRETOR	ESPORTE	[Signature]

Praça Aureliano Gondim, S/Nº Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000.

Tel: (75) 3025-7766 Email: chapadaforte@gmail.com

CNPJ n. 18.810.874/0001-70

Protocolo sob nº 677 Nº Fls 28 V  
Livro 01  
Rg. no livro nº A-13 sob nº 1010  
Fls. 1680-170  
Andaraí - BA 17 de Janeiro de 2018

*Josilson Bezerra de Oliveira*  
Oficial Designado.

